

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 233/2025

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.584,24  
(QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E  
QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá  
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

## DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2114 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	
33903000 - 16610000 Material de Consumo	3.090,99
	<b>Soma da Ação: 3.090,99</b>
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 16693110 Material de Consumo	11.493,25
	<b>Soma da Ação: 11.493,25</b>
	<b>Soma da Unidade: 14.584,24</b>
	<b>Total Geral: 14.584,24</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2105 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	1.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	818,31
	<b>Soma da Ação: 2.818,31</b>
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	1.000,00
31901300 - 16600000 Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 15000000 Diárias - Civil	539,73
33901400 - 16600000 Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16600000 Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903300 - 16600000 Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	226,20
	<b>Soma da Ação: 11.765,93</b>
	<b>Soma da Unidade: 14.584,24</b>
	<b>Total Geral: 14.584,24</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 22 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>